



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 666 , de 10 de dezembro de 1953.

Autor: Deputado João Marinho

Dispõe sobre a criação do município de Rondonópolis.

O Governador do Estado de Mato Grosso :

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado o município de Rondonópolis, cuja área será desmembrada do município de Poxorêu e terá as seguintes limitações: partindo da foz do rio Lourenço com o córrego Poguba Bororai ou Areias, subindo por este até a sua mais alta cabeceira, daí em linha reta até a margem direita do ribeirão São João em frente ao córrego Fundo, saltando o São João e subindo o córrego Fundo até a sua mais alta cabeceira, daí em linha reta até alcançar a serra das Araras, em linha reta até alcançar a mais alta cabeceira do córrego do Ouro ou Furi Reau, por este abaixo até sua foz no ribeirão Areias ou Floriano, por este abaixo até sua foz com o córrego Louva Deus, por este acima até a sua mais alta cabeceira, daí em linha reta até o ribeirão Tadarimana, deste acima até alcançar sua mais alta cabeceira onde alcança a serra da Saudade, por esta serra até sua garganta onde passa o rio Itiquira, daí pela serra da Giboia, até a mais alta cabeceira do córrego Ponte de Pedra; por este acima até a foz do ribeirão Macedônio, por este até a sua cabeceira, daí por uma reta até o rio Itiquira, pelo rio Itiquira até a serra do brigadeiro Jerônimo, por esta serra até sua garganta onde passa os rios Vermelho e São Lourenço e por este acima até o ponto de partida.

Artigo 2º - O município de Rondonópolis compor-se-á de dois distritos, o da sede e o de Ponte de Pedra, observados os atuais limites que os separam e ficará pertencendo a comarca de Cuiabá, do qual será termo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1954.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 10 de dezembro de 1953, 132º da Independência e 65º da República.

João Marinho
Deputado

Registrada à fls. 88 v.
(Em 30/12/53)
João Marinho